



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2020

PE Nº: 059/2020

CONTRATO Nº: 207/2021

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 207/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E
A EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO
EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Sr. **HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA**, portador da Matrícula 38767, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Portaria 25.038/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 207/2021 – **Pregão Eletrônico nº 059/2020**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO - Unidade Orçamentária: 030 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

Subunidade Orçamentária: 001 – GAB. SEC. MUN. DESENV. URBANO - 15.122.2001 2773 - MANUT. SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

Código Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Projeto/Atividade: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1500 - Ficha: 665

Valor estimado até o vencimento, em 20/09/2025: R\$ 3.822,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 06 de março de 2025.

Hélio Henrique Queiroz
Matrícula 38.767
Secretário Municipal, Sta Luzia/MG

HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano